



DECISÃO

Processos nº 1648/2022, 9853/2021 e 2018000093
Requerente: **Maria de Fátima Lucas de Oliveira**
Natureza: **Licença Prêmio**

O(A) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIA DE FÁTIMA LUCAS DE OLIVEIRA**, lotado(a) no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, requereu Licença Prêmio pelo período total de 90 (noventa) dias, em cada processo.

O Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social forneceu Certidão atestando que o(a) servidor(a) possui mais de 5 (cinco) anos ininterruptos de serviços prestados ao Município e **3 (três) Licenças Prêmio vencidas**.

ISTO POSTO, com fundamento no art. 90, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, **DEFIRO** o pedido de Licença Prêmio do(a) servidor **MARIA DE FÁTIMA LUCAS DE OLIVEIRA**, a ser gozado no período de 16/11/2022 a 14/08/2023.

PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

SHAYLON RODRIGO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O referendo é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 10/11/22